



**TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2021**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 103/2021 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO “CEL. QUITO JUNQUEIRA”.**

Considerando o aumento do valor dos aparelhos de ar condicionado de 48.000 BTUS previstos para serem adquiridos pela OSC.

Considerando que os aparelhos de ar condicionados menores de 22.000 BTUS atenderão as necessidades da OSC.

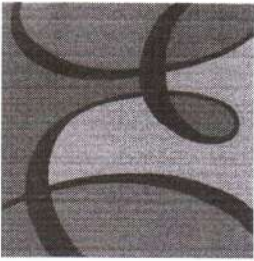
Considerando que alguns dos itens previstos anteriormente não estão mais disponíveis do mercado e que foram substituídos por similares.

Considerando que a substituição dos itens não trarão prejuízo à parceria.

Aprovamos o apostilamento solicitado pela OSC acatando as readequações.

Ribeirão Preto, 28 de outubro de 2021.

**Gisele Cristina da Costa**  
Gestora da Parceria



## EDUCANDARIO

Ofício nº 263/2021.

Ribeirão Preto, 25 de outubro de 2021.

F.M.D.C.A. – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 Seção de Atendimento e Assessoria às Entidades Sociais  
 Atenção da Sra. Viviane Cavallini  
 Rua Augusto Severo nº 819 - casa 2

**Assunto:** Processo Digital nº 2021/113582.

A FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO “CEL. QUITO JUNQUEIRA”, solicita a Vossa Senhoria a alteração da aplicação da verba sensibilizada para esta Fundação, referente à **segunda parcela** (mês de outubro) mantendo o valor estipulado: **R\$ 27.000,95**, categoria: **material permanente**. A **quinta e a sexta** parcela, destinadas as instalações dos aparelhos de ar condicionado, serão alteradas no número de aparelhos, bem como constarão a instalação dos 16 ventiladores, mantendo os valores estipulados cada uma em: **R\$ 10.174,00**, categoria: **outros serviços de terceiros**.

Devido ao aumento do valor dos aparelhos de ares condicionados, solicitamos a substituição das 04 unidades de 48.000BTUS, por 08 unidades de 22.000BTUS, se enquadrando assim em nosso orçamento inicial e também alterando a quantidade de 04 para **08** instalações elétricas e **08** instalações dos ares condicionados.

Solicitamos ainda a alteração da **terceira e da quarta parcela**, que prevê a compra de outros materiais permanentes, pois alguns itens não estão mais disponíveis no mercado. Sendo assim solicitamos: 60 conjuntos de carteira e cadeira (infanto-juvenil) e 82 conjuntos de carteira e cadeira (adulto). Dentro dessas parcelas os 16 ventiladores, as 03 caixas de som e a casinha para o parque, serão conservados, também mantendo o valor estipulado para cada parcela: **R\$ 27.000,95**, categoria: **material permanente**.

Os demais itens previstos serão mantidos.

Por fim, encaminhamos o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal) atualizado, em anexo, para aprovação.

Atenciosamente,

Marcos Rocha Awad  
 Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO “CEL. QUITO JUNQUEIRA”**

Utilidade Pública Federal, Decreto nº 67.440 de 26/10/1970 – Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 46.545 de 15/2/2002 – Utilidade Pública Municipal, Lei nº 975 de 5/11/1960  
 Avenida Cavalheiro Paschoal Inecchi, 500 – Tel./Fax (16) 3627-1800 – CEP 14076-010 – Ribeirão Preto – SP  
[www.educandariorp.com.br](http://www.educandariorp.com.br) [educandario@educandariorp.com.br](mailto:educandario@educandariorp.com.br)



EDUCANDÁRIO

10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.115,00											
90 baldes de alfabeto móvel,												
05 jogos de blocos construtor,												
10 conjuntos de brinquedos para areia,												
30 bambolês,												
01 mouse,												
04 webcams,												
05 roteadores Access Point,												
10 caixas de som,												
04 pias lavatórios com coluna,												
04 torneiras,												
04 válvulas.												
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS M.O.					10.174,00	10.174,00						
08 instalações elétrica para instalação dos ar-condicionados, M.O.												
08 instalações dos ar-condicionados, M.O.												
16 instalações dos ventiladores.												
MATERIAL PERMANENTE		27.000,95	27.000,95	27.000,95	27.000,95							
08 aparelhos de ar-condicionado de 22.000 Btus;												
16 ventiladores,												
82 carteiras com cadeiras - tam. adulto,												
60 carteiras com cadeiras - tam. infante-juvenil,												
03 caixas de som - portátil,												
01 casinha para o parque,												
<b>TOTAL</b>	<b>6.115,00</b>	<b>27.000,95</b>	<b>27.000,95</b>	<b>27.000,95</b>	<b>27.000,95</b>	<b>10.174,00</b>	<b>10.174,00</b>	<b>2.208,75</b>	<b>2.208,75</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>



# Assinaturas do documento



"APOSTILAMENTO 02 2021 EDUCANDÁRIO TC 103-21"

Código para verificação: **M3PPQJ18**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GISELE CRISTINA DA COSTA**

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/04/2021 - 11:15:43 e válido até 30/04/2121 - 11:15:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

**2021/113933** e o código **M3PPQJ18** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.